

REQUERIMENTO Nº 64/2023

Exmo. Sr.

Geraldo Lucas de Lima e Silva

Presidente da Câmara Municipal

CARMÓPOLIS DE MINAS – MG

REQUEIRO, nos termos do artigo 139, inciso X do Regimento Interno, após deliberação do plenário, que seja solicitado do Prefeito, que seja vista a possibilidade reativar a creche do Distrito do Bom Jardim, tendo em vista que fui procurado por várias mães do Distrito

A| reativação daquela Creche irá abrigar a demanda das crianças daquela localidade, onde há muitas famílias que precisam de um local para deixarem seus filhos.

Carmópolis de Minas, 10 de março de 2023.

Ver. João Francisco Vieira